



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

Portaria nº 018/2023

“Concede Férias a Agente de finanças e Controlada Câmara Municipal”.

O Senhor **Rogério do Carmo Gabriel** Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias à Servidora **Rosangela Grisa Grabovski**, nomeada pela Portaria nº 011/2013 a cargo efetivo de Agente de Finanças e Controlada Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 2º - As Férias ora concedidas serão de 15 (quinze) dias, referem-se ao período aquisitivo do Exercício de 2021/2022 e serão gozadas no período de 02/05/2023 a 16/05/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 06 de abril de 2023.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal
